



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cidades
Assessoria de Controle Interno

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2020

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

NOME COMPLETO E OFICIAL DA UNIDADE: Secretaria de Estado de Cidades		
CNPJ: 32.393.537/0001-55		
SIGLA: SECID	UG: 530100	GESTÃO: 5301
NATUREZA JURÍDICA: 102-3	VINCULAÇÃO:	
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, nº 1.100, 10º andar - Centro		CEP: 20.071-002
TELEFONE: 2333-1714	EMAIL: gabinete@cidades.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.rj.gov.br/secretaria/default.aspx?sec=cidades		

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2020, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Unidade Setorial de Controle Interno/SECID.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS;

A seguir, apresentamos o quadro relacionando as auditorias previstas no PLANAT, apresentando o status de Concluído, não Concluído e não realizado.

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Prestações de Contas Anuais — PCA, Bens Patrimoniais e Almojarifado da SECID.	Verificar se as Prestações de Contas estão regulares.	Em análise
Análise do processo SEI nº 330018/000235/2020, relativo ao contrato celebrado entre a SECID e a Empresa CRATER Construções Ltda, tendo como objeto a obra de reforma do futuro Hospital Municipal São Judas Tadeu, situado no imóvel localizado na antiga Rodovia Amaral Peixoto S/N, KM 29, atualmente denominada Avenida 22 de Maio, CEP 24.800-001, Itaboraí-RJ.	Examinar as peças autuadas no referido processo, tendo como escopo os procedimentos para contratação e os aspectos que envolveram itens contábil/financeiros inerentes a despesa.	Concluído

Análise do processo SEI nº 33018/001850/2019, relativo ao contrato celebrado entre a SECID e a UFRJ/COPPETEC, no valor de R\$ 24.000.000,00, tendo como objeto os serviços de apoio e análise técnica para estruturação e elaboração de projetos da gestão pública, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.	Examinar as peças autuadas no referido processo, tendo como escopo os procedimentos para contratação e os aspectos que envolveram itens contábil/financeiros inerentes a despesa.	Concluído
Análise do processo SEI nº 33018/001470/2019, relativo ao Termo de Colaboração celebrado entre a SECID e o Centro de Pesquisas e Ações Sociais e Culturais - CONTATO, tendo como objeto: pesquisa de campo, cadastro social, gestão de dados, mapeamento da área de atuação, acompanhamento e fiscalização no âmbito do projeto "Agentes das Cidades", desenvolvendo palestras e capacitações sobre saúde preventiva para alunos de escolas públicas municipais do Estado do Rio de Janeiro.	Examinar as peças que instruem o referido processo, tendo como escopo os procedimentos para contratação do CONTATO e os documentos autuados relativos à execução da despesa.	Concluído

Principais achados observados:

- Contratações diretas sem licitações, sem planilhas de custos detalhados, sem pesquisas de mercado e sem critérios para escolhas das Empresas a serem contratadas; e
- Atestações de medições de serviços sem ser possível identificar de forma clara e objetiva os trabalhos executados, com exposição dos fatos relevantes, da qualidade alcançada e do atingimento das metas previstas, podendo levar a administração a pagar por serviços que não foram realizados ou serviços executados com má qualidade;

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

Trabalhos demandados que não foram incluídos nos Planejamento:

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Descentralizações de Créditos	Análise documental e correta aplicação dos recursos.	Concluído
Análise de Adiantamentos	Análise documental e correta aplicação dos recursos.	Concluído
Processos diversos com solicitações de manifestação	Emissão de parecer conclusivo	Concluído

Os trabalhos transcritos no demonstrativo acima, ocorreram a partir do encaminhamento de diversos Processos à Assessoria de Controle Interno, para manifestação quanto a conformidade dos procedimentos implementados em relação a legislação vigente.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

Considerando tratar-se de Secretaria Criada recentemente no atual Governo, poucas foram as Diligências recebidas no exercício de 2020, as quais relacionamos a seguir:

Item	Recomendação	Status
SEI-320001/001198/2020	Tomada de Contas Especial	Implementadas
SEI-320001/002924/2020	Despesas Covid 19	Implementadas
SEI-320001/002983/2020	Ações de Auditoria	Implementadas
SEI-320001/001247/2020	Tomada de Contas	Implementadas
SEI-320001/002060/2020	Tomada de Contas Especial	Implementadas

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Em razão da SECID ainda encontrar-se em fase de reestruturação, foi possível realizar todos os trabalhos planejados, assim como, atender todas as demandas não incluídas no planejamento.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Apresente um quadro relacionando as capacitações realizadas no exercício.

Auditor	Tema da Capacitação	Carga Horária	Período
Almir Monteiro da Costa	Controle de Vanguarda - conversar sobre Prestações de Contas Anuais	2h	17/06/2020
	Controle de Vanguarda - Auditoria Operacional e a atuação do Auditor Interno em tempos de crise	3h	14/07/2020
	Controle de Vanguarda - Detecção e Prevenção de Fraudes em Licitações	2h	30/09/2020
	Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna — PLANAT (CGE/RJ)	2h	17/12/2020

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que o presente Relatório Anual de Atividades está em condições de ser encaminhado ao Sr. Secretário de Estado de Cidades, e posteriormente remetido à Controladoria Geral do Estado/CGE-RJ no endereço SEI: CGE/SUPEXT, conforme Resolução CGE n.º 70, de 23 de dezembro de 2020.

Por oportuno, solicitamos que o presente Relatório seja disponibilizado no Portal de Transparência da SEFAZ, conforme previsto no Manual de Transferência Ativa da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.

Almir Monteiro d Costa
Id: 3218892-7
Assessor de Controle Interno